



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO DIA 11-02-2016**

**Presidente**

-- Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues

**Vereadores**

- Carlos Manuel de Melo Pimentel
- Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental
- Arnaldo Branco Raposo de Amaral
- Gonçalo Patrício Fontes Dias
- Mário Rui Melo Braga
- Sabrina Marília Coutinho Furtado

**Secretário**

- Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA** **DO DIA 11-02-2016**

----- Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, pelas 10:00, nesta Vila e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu, em reunião Ordinária a Câmara Municipal, sob a presidência de Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, com a presença dos vereadores, Carlos Manuel de Melo Pimentel, Conceição de Jesus Pinheiro Botelho Quental, Arnaldo Branco Raposo de Amaral, Gonçalo Patrício Fontes Dias, Mário Rui Melo Braga e Sabrina Marília Coutinho Furtado.

----- Secretariou a reunião o Chefe de Divisão, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel. -----

----- A Ordem de Trabalhos, constante da convocatória e do respetivo edital, é a seguinte: -----

### **INDÍCE**

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

(DL 8/2016) - Proc.º N.º 203/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORGANIZAÇÃO DO S. JOÃO 2016 - PROTOCOLO

DIVISÃO FINANCEIRA

(DL 9/2016) - Proc.º N.º 269/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA - 2016

(DL 10/2016) - Proc.º N.º 270/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS

(DL 11/2016) - Proc.º N.º 218/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS

(DL 12/2016) - Proc.º N.º 302/2016 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM)

OUTROS

(DL 13/2016) - Proc.º N.º 308/2016 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DO NORDESTE À AMISM (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ILHA DE S. MIGUEL)

- Balancete



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Uma vez declarada aberta a reunião, e a pedido do presidente da Câmara Municipal, foi por unanimidade aceite a inclusão na Ordem do Dia, dos seguintes assuntos:-----

- Proc.º N.º 302/2016 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) -----

- Proc.º N.º 308/2016 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DO NORDESTE À AMISM (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ILHA DE S. MIGUEL) -----

Pediu a palavra a vereadora Sabrina Furtado para questionar sobre a situação do terreno em que se encontra edificada a sede do Império do Divino Espírito Santo da Rocha dos Campos, pois segundo parece o edifício foi construído pela irmandade mas o terreno, supostamente ainda é da Câmara Municipal, sendo que consta que, não obstante já ter havido várias diligências no sentido de a situação ser regularizada com a entrega do terreno àquela instituição, a autarquia não deu até hoje qualquer resposta concreta.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu que a autarquia tratará do assunto na mesma medida em que tratou todas as outras situações idênticas das demais Irmandades do Divino Espírito Santo do Concelho e que iria averiguar a questão concreta exposta pela vereadora Sabrina Furtado.-----

Prosseguiu a vereadora Sabrina Furtado para interpelar o presidente da Câmara Municipal de uma reunião conjunta daquele e do presidente da Junta de Freguesia de Ponta Garça com os proprietários dos lotes da Rua Padre José Gregório de Amaral / Ponta Garça.-----

O presidente da Câmara Municipal esclareceu que a reunião reportou-se ao processo de Alteração ao alvará de loteamento n.º 3/97 - Rua Padre José Gregório de Amaral / Ponta Garça, e que na sequência da notificação legal dos proprietários dos lotes que havia sido anteriormente feita, achou por bem reunir pessoalmente com os mesmos, de modo a esclarecer eventuais dúvidas e preocupações que os proprietários dos lotes pudessem ter sobre a intenção da Junta de Freguesia, em colaboração com a Câmara Municipal, de ali implementar o Centro Comunitário da freguesia.-----

O vereador Mário Rui Braga interveio para perguntar se se mantinha de pé o negócio entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal quanto àquela obra.-----

O presidente da Câmara Municipal declarou que o negócio está de pé desde que os moradores não se oponham.-----

Pediu a palavra o vereador Gonçalo Patrício Dias para solicitar informação sobre a situação exposta por si em anterior reunião da Câmara Municipal e referente à Rua da Travessa na freguesia de Água d'Alto.--



## Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

O presidente da Câmara Municipal informou que já se tinha deslocado ao local e que concluiu não haver indícios sustentados de risco de derrocada eminente, pois, o que acontece ali é o que sucede em todas as ribeiras e que configuram situações que poderão nunca acontecer ou acontecer daqui a 10, 20 ou 100 anos e que por isso mesmo não pode justificar que a autarquia construa um enorme paredão de contenção com custos elevadíssimos.-----

O vereador Gonçalo Patrício Dias retorquiu questionando a presença da sinalização existente no local já que não há risco de derrocada.-----

O presidente da Câmara Municipal respondeu dizendo não ter afirmado que não havia risco de derrocada mas sim, que a situação ali existente é semelhante ao que acontece em toda a ilha de S. Miguel em que o risco de derrocada é sempre potencial, podendo acontecer ali, ou em qualquer outro local com as mesmas características. Concluiu referindo que a zona está sinalizada e que daí a fazer obras é outra coisa.-----

O vereador Gonçalo Dias referiu-se por último ao poste de luz existente no local ao que o presidente da Câmara Municipal respondeu que a Câmara iria ver em concreto a situação e se justificar serão estabelecidos os necessários contactos com a EDA.-----

## ORDEM DO DIA

### DIVISÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

**(DL 8/2016) - PROC.º N.º 203/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - ORGANIZAÇÃO DO S. JOÃO 2016 – PROTOCOLO** - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:-----

"Considerando que a Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, nos termos da legislação aplicável, pode conceder apoios a iniciativas ou ações de interesse público para o concelho;-----

Considerando que a promoção e o desenvolvimento do concelho constituem áreas primordiais de intervenção da Câmara Municipal;-----

Considerando que as comemorações do feriado municipal constituem um grandioso cartaz de afirmação do Concelho que promove Vila Franca do Campo e dignifica as suas tradições e gentes;-----

Considerando que a natureza da Associação de Jovens Kumbaya lhe confere maior flexibilidade e disponibilidade para tratamentos de todos os procedimentos técnicos e burocráticos necessários à boa organização das atividades relacionadas com o feriado municipal, bem como a habilita a recursos legalmente previstos para o desenvolvimento de projetos e de organização de eventos;-----

Ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se que a Câmara aprove a celebração com a Associação de Jovens Kumbaya, de um protocolo



que consagre a definição do quadro financeiro no montante de 100.000,00 euros (cem mil euros) e de responsabilidades daquela instituição na gestão dos espaços com vista à realização das festas do São João de 2016."-----

Em complemento o presidente da Câmara Municipal referiu ter reunido com os responsáveis das marchas, que continuarão a ser em número de onze, tendo ficado estipulado, por unanimidade, que o figurino de 2016 será idêntico ao do ano passado. Informou também que será reforçado o apoio financeiro a prestar pela autarquia a cada marcha, passando aquele de 2.500 euros para 2.750 euros.----  
A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD, tendo a vereadora Sabrina Furtado requerido cópia do relatório de atividades da associação com referência aos gastos com as festas em apreço.-----

## **DIVISÃO FINANCEIRA**

**(DL 9/2016) - PROC.º 269/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - 1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA AUTARQUIA – 2016** - Foi presente à reunião a proposta de revisão do orçamento da autarquia para o ano de 2016, a qual, depois de explicada pelo presidente da Câmara Municipal, foi submetida a votação. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Absteram-se os vereadores eleitos pelo PSD. ----

**(DL 10/2016) - PROC.º N.º 270/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS** - Foi presente à reunião a proposta referente à autorização prévia, no âmbito do regime consagrado pela Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (Lei dos Compromissos), na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, de assunção de compromissos plurianuais, cuja previsão já consta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2016. ----  
A vereadora Sabrina Furtado pediu a palavra para referir que estavam a apreciar e votar para que fosse delegado no presidente da Câmara Municipal margem de manobra para que determinados assuntos, até certa quantia, não tenham de ser sujeitos à decisão da Câmara. -----

O presidente da Câmara Municipal reconheceu ser verdade que o que agora é submetido a votação, lhe confere alguma liberdade de decisão, sendo certo que tal se regerá, sempre, pelo critério legais vigentes e em assuntos já contemplados no orçamento e nas opções do plano da autarquia para o corrente ano. --  
Submetida a votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Votaram contra os vereadores eleitos pelo PSD, tendo a vereadora Sabrina Furtado declarado que o sentido de voto daqueles se fundamenta no facto de não considerarem que haja necessidade da autorização requerida, até porque, o presidente da Câmara Municipal sempre trouxe às reuniões deste órgão assuntos para incluir na Ordem do dia e sempre teve a anuência dos vereadores do PSD para que fossem incluídos na ordem de trabalhos e votados, pontos urgentes.-----



**(DL 11/2016) - PROC.º 218/2016 - PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS** - Pelo presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta de deliberação:-----

“Considerando que a autarquia tem importantes e indispensáveis competências quer no domínio da saúde pública veterinária, quer no domínio da saúde e bem-estar animal e ainda, da higiene e da segurança alimentar;-----

Considerando que tais competências são exercidas por via do desempenho profissional de um médico veterinário municipal em conformidade com o respetivo regime legal consagrado pelo Decreto – Lei n.º 116/98, de 5 de maio;-----

Considerando que desde 1 de julho de 2013 a autarquia deixou de poder contar com os serviços prestados pelo médico veterinário municipal do quadro de pessoal, em virtude da respetiva aposentação;

Considerando que desde então as funções em causa têm sido asseguradas por médico veterinário municipal em regime de prestação de serviços à peça;-----

Considerando as limitações legais impostas ao recrutamento para a administração pública em geral e para a autarquia em particular, por via das exigências de contenção com despesas de pessoal, impostas pelo Plano de Reequilíbrio Financeiro;-----

Considerando a imperiosa necessidade e urgência em garantir a continuidade, regular e sistemática das tarefas e ações inerentes às citadas competências e atribuições nas matérias referidas, tudo em nome do bem-estar e do interesse público;-----

Considerando que, de acordo com o artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP), é legalmente permitido às entidades adjudicantes recorrerem à modalidade de contratação por ajuste direto dentro do limiar-limite inferior a 75.000,00€-----

De acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado 2015), a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo, cuja emissão é no caso das autarquias locais, conforme o estabelecido no n.º 12 do citado artigo, da competência do órgão executivo, conjugado com a Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio.

A emissão do referido parecer depende, ainda de acordo com o referido n.º 12 do artigo 75º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de Dezembro, da verificação dos requisitos previstos nas alíneas a) e c) do n.º 6 do mesmo artigo, isto é, depende da verificação, de não se tratar da execução de trabalho subordinado para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público e da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa.-----

Relativamente à verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa, cumpre referir, que de acordo com o artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de fevereiro, 64-A/2008 de 31 de dezembro.-----

No uso das competências legais, na alínea f) do n.º 1 e alínea e) do n.º 2, ambas do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com alínea a) do n.º 1 do artigo 18 do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, cuja disposição foi mantida em vigor pela alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do DL 18/200/, de 29 de janeiro.-----

E, nos termos do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º



18/2008, de 29 de Janeiro, Alterado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro, pelo artigo 27.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, a abertura de um procedimento por ajuste direto na modalidade de avença para a “ aquisição de serviços veterinários.-----

Considerando por último, que se pretende dar continuidade à efetivação do procedimento administrativo, proponho que a Câmara Municipal delibere emitir parecer prévio favorável para a celebração de aquisição de serviços, nos termos seguintes.-----

- Convidar o Dr. Francisco Nuno da Câmara Teves a apresentar proposta para os serviços em causa;
- Prazo máximo de execução: 3 (três) anos;
- Preço base mensal de 1.000,00€ (mil euros), acrescido do IVA à taxa em vigor.”

A Câmara deliberou aprovar a proposta apresentada. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD que justificaram o sentido do seu voto dado a obrigatoriedade da existência de um médico veterinário concelhio e pelo facto de o médico veterinário não se comparar com outros tipos de avenças.-----

#### **(DL 12/2016) - PROC.º N.º 302/2016 - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS DO PLANO DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL (PAM) -**

Foi presente à reunião a proposta de repartição de encargos do empréstimo de médio/longo prazo do Plano de Ajustamento Municipal, em cumprimento de solicitação feita pelo Tribunal de Contas no âmbito do processo de fiscalização prévia do contrato de assistência financeira celebrado entre o Município e o Fundo de Apoio Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta, remetendo o processo para apreciação e votação da Assembleia Municipal. Abstiveram-se os vereadores eleitos pelo PSD. -----

#### **OUTROS**

#### **(DL 13/2016) - PROC.º N.º 308/2016 - ADESÃO DO MUNICÍPIO DO NORDESTE À AMISM (ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA ILHA DE S. MIGUEL) -**

Pelo presidente da Câmara Municipal foram os presentes informados do processo de adesão do município do Nordeste à AMISM (Associação dos Municípios da Ilha de S. Miguel), processo este que carece da aprovação de todos os associados daquela entidade intermunicipal. -----

Reconhecendo a importância do processo, quer para o fortalecimento da AMISM, quer para a total integração do município do Nordeste num espaço mais vasto, de carácter intermunicipal e com instrumentos, capacidades, oportunidades e sinergias próprias, que muito positivamente poderão contribuir para o bem-estar da população daquele município, a Câmara deliberou por unanimidade, propor à assembleia municipal que expresse o apoio do município de Vila Franca do Campo à adesão do município do Nordeste à AMISM. -----



Câmara Municipal de Vila Franca do Campo

## RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

- **BALANCETE** - Foi presente a esta reunião o Balancete da Tesouraria Municipal, referente ao dia 10 de fevereiro na importância de 1.056.518,98 € (um milhão e cinquenta e seis mil quinhentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos). -----

----- Estes assuntos foram aprovados em minuta, por unanimidade, para efeitos de execução imediata. -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar e sendo 10:30, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que eu, Duarte Manuel Carreiro Pacheco Pimentel, Chefe de Divisão Administrativa e Operacional, mandei escrever e subscrevo. -----

----- Declaro ainda que a presente ata contém oito folhas. -----